



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 275/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, para que seja recolocada a placa indicativa de proibido estacionar no lado direito da via, na localidade da Rua José Tedeo bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

O pedido restou realizado pela comunidade, em especial pelo Centro de Educação Infantil Educarte, uma vez que em ambos os lados estão sendo estacionados carros, o que trava todo o fluxo de trânsito.

Observa-se que na via já existe placa de proibido estacionar, todavia, ao que parece, referidas placas foram arrancadas.

Assim, requer-se a reinserção das referidas placas indicativas de proibição de estacionar na via em uma das mãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB